

## **Argumentação escrita (artigo 383, I, c, do RI)**

Eu, MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, brasileiro, advogado (licenciado) inscrito na OAB/AC sob o n. 2.299, CPF/MF n. 024.918.367-69, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, com endereço domiciliar no Condomínio Chácara Ipê, Alameda das Garças, Q2, C15, em Rio Branco – Acre, CEP. 69.917-540. Tel.: (68) 99985.3253, DECLARO para todos os fins, que exercei por mais de 20 anos a advocacia privada, histórico profissional na Ordem dos Advogados do Brasil:

- Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC (2007/2009).
- Conselheiro Seccional da OAB/AC (2007/2009).
- Secretário-Geral Adjunto do Conselho Seccional da OAB/AC (2008/2009).
- Presidente da Comissão de Defesa de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/AC (2011).
- Vice-presidente da OAB/AC (2010/2012).
- Presidente da OAB/AC (2013/2015).
- Presidente da OAB/AC (2016/2018).
- Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa do Conselho Federal da OAB (2015).
- Membro titular do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA (2016/2018).
- Conselheiro Federal titular, da OAB/AC (2019).
- Membro titular da 3<sup>a</sup> Câmara do Conselho Federal da OAB (2019).
- Presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais da OAB (2019).

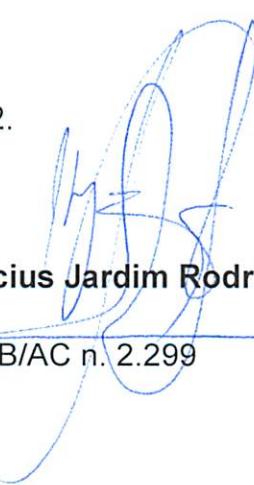
### **HISTÓRICO INSTITUCIONAL NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, para o mandato de 2019/2021



- Coordenador do Comitê Geral dos Cadastros Nacionais do Poder Judiciário - CGCN
- Representante Institucional do CNJ perante os comitês gestores do SISBAJU, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD.
- Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário.
- Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos.
- Membro da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis
- Membro da Comissão de Tecnologia da Informação e Inovação
- Membro da Comissão Permanente de Auditoria
- Membro do Conselho Editorial, Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial da Revista CNJ Portaria nº 85, 27 de maio de 2019
- Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de estudo relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 13.964/2019 nos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro
- Membro do Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência
- Membro do Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudos sobre a implementação da Resolução CNJ n. 389/2021.

Brasília - DF, 10 de março de 2022.

  
**Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**

OAB/AC n. 2.299

## ***Curriculum Vitae***

### **MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES**

#### **I. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

- Estado civil: Solteiro
- Nacionalidade: Brasileira
- Idade: 45 anos
- Naturalidade: Rio Branco - Acre

#### **II. FORMAÇÃO**

- Graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre – UFAC, Rio Branco, 1999;
- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o n. 2.299, em 25 de agosto de 2000.
- Pós-Graduação "*Latu Sensu*" em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE (2005)

#### **III. HISTÓRICO INSTITUCIONAL NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

- Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC (2007/2009).
- Conselheiro Seccional da OAB/AC (2007/2009).
- Secretário-Geral Adjunto do Conselho Seccional da OAB/AC (2008/2009).
- Presidente da Comissão de Defesa de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/AC (2011).
- Vice-presidente da OAB/AC (2010/2012).
- Presidente da OAB/AC (2013/2015).
- Presidente da OAB/AC (2016/2018).
- Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa do Conselho Federal da OAB (2015).
- Membro titular do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA (2016/2018).
- Conselheiro Federal titular da OAB/AC (2019).

- Membro titular da 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB (2019).
- Presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais da OAB (2019).

#### **IV. HISTÓRICO INSTITUCIONAL NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, para o mandato de 2019/2021
- Coordenador do Comitê Geral dos Cadastros Nacionais do Poder Judiciário - CGCN
- Representante Institucional do CNJ perante os comitês gestores do SISBAJU, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD.
- Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário.
- Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos.
- Membro da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis
- Membro da Comissão de Tecnologia da Informação e Inovação
- Membro da Comissão Permanente de Auditoria
- Membro do Conselho Editorial, Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial da Revista CNJ Portaria nº 85, 27 de maio de 2019
- Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de estudo relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 13.964/2019 nos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro
- Membro do Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência
- Membro do Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudos sobre a implementação da Resolução CNJ n. 389/2021

## **V. PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS**

- II Encontro da Jovem Advocacia Capixaba. Palestra "A HISTÓRIA DO JOVEM ADVOGADO QUE CHEGOU À PRESIDÊNCIA DA SECCIONAL", setembro de 2017; Vitória, ES.
- Conferência Estadual da Advocacia Baiana. Palestra "O PAPEL DO JOVEM ADVOGADO NO FUTURO DA OAB", outubro de 2017; Salvador - BA.
- Comemorações dos 20 anos de fundação da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/MG. Palestra "ÉTICA E LIMITES DA PUBLICIDADE NA ADVOCACIA", novembro de 2017; Belo Horizonte - MG.
- Paraninfo na solenidade de entrega de carteiras aos advogados da OAB/RJ. Discurso proferido em junho de 2018; Rio de Janeiro - RJ.
- Congresso Internacional sobre Recuperação Judicial e Falência Transnacional. Palestra "COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS E RESOLUÇÃO DO CNJ COM REGRAS PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE INSOLVÊNCIAS TRANSNACIONAIS (RESOLUÇÃO CNJ Nº 394/2021)", julho de 2021, Brasília - DF.
- Semana Jurídica 2021. Palestra "O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NA SEARA TECNOLÓGICA E REPERCUSSÃO PARA A ADVOCACIA", setembro de 2021, Brasília - DF.

## **VI. PRINCIPAIS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

- . Artigo "A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988 É UM MARCO CIVILIZATÓRIO", publicado no site Consultor Jurídico (CONJUR), em 06 de outubro de 2018.
- . Artigo "UMA NOVA PAUTA PARA O BRASIL", publicado no site ACRE AO VIVO, em 13 de junho de 2016.
- . Artigo "O BRASIL É O PAÍS DO FUTURO", publicado no site da OAB/AC, em 07 de julho de 2017.

- Artigo “DEMOCRACIA, DIÁLOGO E OPORTUNIDADES”, publicado no site da OAB/AC, em 12 de fevereiro de 2019.
- Artigo “Critérios de julgamento na Lei. N.º 14.133/2021”, publicado no Livro “NOVA LEI DE LICITAÇÕES – Apontamentos Práticos”. Coordenação de William Douglas e Renato Borelli. Organização de Leonardo Castro e Marcelo Hugo da Rocha.

## **VII. OUTRAS ATIVIDADES**

- Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Acre, 2009/2013;
- Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Acre – FECOMÉRCIO/AC, 2010/2012.

## **VIII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

1. Assessor Jurídico da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Rio Branco – Acre (2001/2003).
2. Sócio da Sociedade SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S (2003/2014).
3. Sócio fundador da Sociedade MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (2014/2019).

Brasília - DF, 10 de março de 2022.

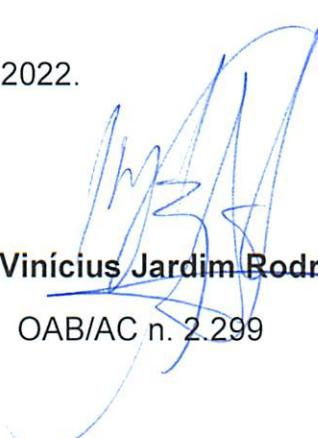
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

OAB/AC n. 2.299

DECLARAÇÃO  
(artigo 383, I ,b ,2 e §2º, do RI)

Eu, MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, brasileiro, advogado (licenciado) inscrito na OAB/AC sob o n. 2.299, CPF/MF n. 024.918.367-69, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, com endereço domiciliar no Condomínio Chácara Ipê, Alameda das Garças, Q2, C15, em Rio Branco – Acre, CEP. 69.917-540. Tel.: (68) 99985.3253. e-mail: [mvjrodrigues@gmail.com](mailto:mvjrodrigues@gmail.com) , nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal e OFÍCIO "S" N° 2, DE 2022, para Integrar o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, disponibilizado no Diário Eletrônico do Senado Federal em 09 de março de 2022, DECLARO, para todos os fins de direito, não participar como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

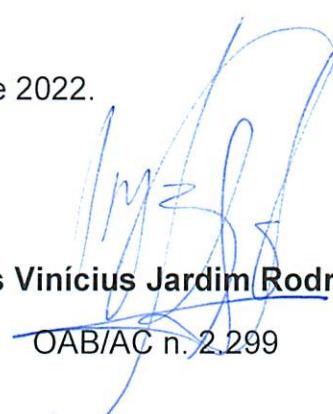
Brasília - DF, 10 de março de 2022.

  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
OAB/AC n. 2.299

DECLARAÇÃO  
(artigo 383, I ,b §3ºdo RI)

Eu, MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, brasileiro, advogado (licenciado) inscrito na OAB/AC sob o n. 2.299, CPF/MF n. 024.918.367-69, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, com endereço domiciliar no Condomínio Chácara Ipê, Alameda das Garças, Q2, C15, em Rio Branco – Acre, CEP. 69.917-540. Tel.: (68) 99985.3253. e-mail: mvjrodrigues@gmail.com, nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal e OFÍCIO "S" N° 2, DE 2022, para integrar o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, disponibilizado no Diário Eletrônico do Senado Federal em 09 de março de 2022, DECLARO, para todos os fins de direito regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal.

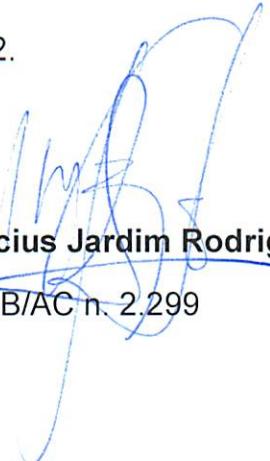
Brasília - DF, 10 de março de 2022.

  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
OAB/AC n. 2.299

DECLARAÇÃO  
(artigo 383, I ,b ,4 e §2º, do RI)

Eu, MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, brasileiro, advogado (licenciado) inscrito na OAB/AC sob o n. 2.299, CPF/MF n. 024.918.367-69, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, com endereço domiciliar no Condomínio Chácara Ipê, Alameda das Garças, Q2, C15, em Rio Branco – Acre, CEP. 69.917-540. Tel.: (68) 99985.3253. e-mail: [mvjrodrigues@gmail.com](mailto:mvjrodrigues@gmail.com), nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal e OFÍCIO "S" N° 2, DE 2022, para integrar o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, disponibilizado no Diário Eletrônico do Senado Federal em 09 de março de 2022, DECLARO, para todos os fins de direito, não ter sido condenado civil ou criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, bem como figurar como parte em ações judiciais.

Brasília - DF, 10 de março de 2022.

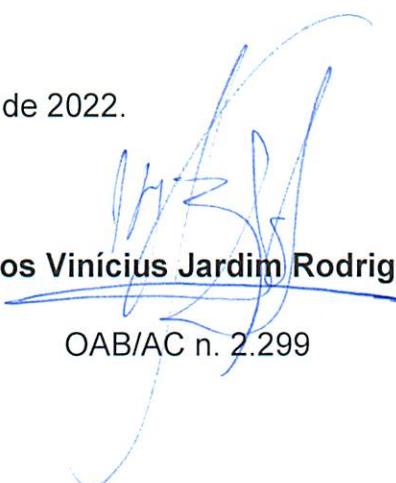
  
**Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**

OAB/AC n. 2.299

DECLARAÇÃO  
(artigo 383, I, b, 5 e 2§, do RI)

Eu, MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, brasileiro, advogado (licenciado) inscrito na OAB/AC sob o n. 2.299, CPF/MF n. 024.918.367-69, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, com endereço domiciliar no Condomínio Chácara Ipê, Alameda das Garças, Q2, C15, em Rio Branco – Acre, CEP. 69.917-540. Tel.: (68) 99985.3253. e-mail: [mvjrodrigues@gmail.com](mailto:mvjrodrigues@gmail.com), nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal e OFÍCIO "S" N° 2, DE 2022, para Integrar o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, disponibilizado no Diário Eletrônico do Senado Federal em 09 de março de 2022, DECLARO, para todos os fins de direito, não ter atuado como membro de juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras ao longo dos últimos 5 (cinco) anos.

Brasília - DF, 10 de março de 2022.

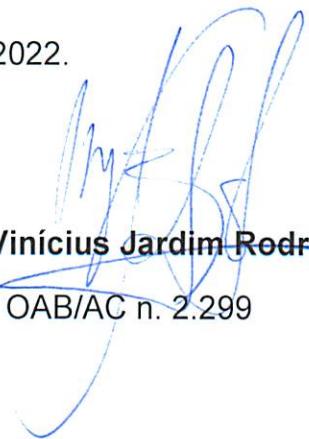
  
**Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**

OAB/AC n. 2.299

DECLARAÇÃO  
(artigo 383, I, b, 1 e 2§, do RI)

Eu, MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, brasileiro, advogado (licenciado) inscrito na OAB/AC sob o n. 2.299, CPF/MF n. 024.918.367-69, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, com endereço domiciliar no Condomínio Chácara Ipê, Alameda das Garças, Q2, C15, em Rio Branco – Acre, CEP. 69.917-540. Tel.: (68) 99985.3253. e-mail: [mvjrodrigues@gmail.com](mailto:mvjrodrigues@gmail.com), nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal e OFÍCIO "S" N° 2, DE 2022, para Integrar o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, disponibilizado no Diário Eletrônico do Senado Federal em 09 de março de 2022, DECLARO, para todos os fins de direito, não ser membro do Congresso Nacional e não possuir parentesco com integrantes do Poder Legislativo Federal.

Brasília - DF, 10 de março de 2022.

  
**Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**

OAB/AC n. 2.299



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES  
**CPF:** 024.918.367-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:45 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **C344.B6DF.F4D5.286A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES  
**CPF:** 024.918.367-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:45 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **C344.B6DF.F4D5.286A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 49591/2021**

**CPF: 024.918.367-69**

**Nome: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES**

**Endereço: RUA MINAS GERAIS, 107**

**Bairro:**

**Cidade: RIO BRANCO UF: AC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa física identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 09/09/2021 14:44:27 <horário do Acre>.

Válida até 08/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: **6DF3.FB74.B5B8.6A85.C2BE.4B15.3B73.3BA4**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

### Dados do Contribuinte

CPF: **024.918.367-69**

Razão Social: **MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplêncie do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 14 de março de 2022**

Data da Validade: **sexta-feira, 13 de maio de 2022**

AUTENTICAÇÃO nº: **1349CBE-193B3665D1-10C5E92BC**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque - ACRE. Cep.:  
69.900-589  
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147  
E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)  
[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

